



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.019801/2019-00

INTERESSADO: PARDAL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA

RELATOR: JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

1. DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido de outorga de renovação para operar, apresentado pela sociedade empresária **PARDAL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, em 24/05/2019 (SEI 3060334).

1.2. A SAS, por meio do Parecer nº 108/2019/GTOS/GEAM/SAS (SEI 3098744), realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme verificações descritas a seguir:

1.3. A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia dos atos constitutivos (SEI 3060341) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (SEI 3098718). À luz da nova redação dada ao artigo 181 da Lei 7.565/86, confirmou-se que a sociedade possui sede e administração no país, conforme informam os atos constitutivos da requerente (Páginas 1, doc. 3060341);

1.4. A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (SEI 3098720), de Certidão de Regularidade do FGTS (SEI 3280773) e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (SEI 3098726), todos julgados adequados e dentro dos prazos de validade; e

1.5. Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados pela Superintendência de Padrões Operacionais por meio do Despacho GOAG (SEI 3087273) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade por meio do Memorando 194/2019/GTRAB/SAR (SEI 3090359), que não apontaram óbices ao deferimento do pedido de outorga de autorização para operar da Interessada.

1.6. Foi elaborada a Proposta de Ato (Normativo, Decisão etc.) GTOS (SEI 3098741), em 26/06/2019, contendo minuta de decisão a ser publicada.

1.7. Em 03/07/2019, o processo foi encaminhado a esta Diretoria (SEI 3195636) para relatoria.

1.8. Consta-se que o feito foi instruído com as manifestações das áreas técnicas competentes, os documentos necessários para a verificação da regularidade jurídica, técnico-operacional e fiscal, estando apto a ser submetido à deliberação do Colegiado.

É o relatório.

Juliano Alcântara Noman

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 29/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3280605** e o código CRC **DAB4F1AD**.

